



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 744/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Novembro de 2013, na forma do art. 122 da Lei Complementar nº 029, de 15/04/2010, ao servidor **EDUARDO MEIRELLES**, Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5, período aquisitivo de 01/11/2012 a 01/12/2013.

Cariacica/ES, 01 de Novembro de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE